



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **CAMPEONATO VII DISTRITO**

## **CLASSE STAR**



**05, 06, 07 e 08 de novembro de 2020**  
**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:**  
**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

## **INSTRUÇÕES DE REGATA**

### **1. REGRAS:**

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.
- 1.3.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.4. O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.
- 1.5. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

### **2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]**

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.
- 2.3. É proibida a navegação na área restrita a navegação nas proximidades da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont, os barcos que forem observados pela CR e pela CP, serão protestados e ainda deverão sofrer as penalidades previstas na NORMAN 03.

### **3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]**

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

### **4. AVISO AOS COMPETIDORES:**

- 4.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Yacht Club do Rio de Janeiro.
- 4.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

### **5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:**

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### **6. PROGRAMA DE REGATAS:**

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade.</b>
05/11 Quinta-feira	09h às 17h	Inscrições e Pesagem
06/11 Sexta-feira	09h às 12h	Inscrições e Pesagem (A pesagem é obrigatória para todas as tripulações)
	11h	Reunião de Comandantes – Bar dos Pinguins
	13h	Regatas
	17h	Cerimonia de Premiação (Copa 100 anos ICRJ, Taça Alberto Ravazzano e Campeonato Estadual) – Churrasco de Confraternização Bar dos Pinguins.
07/11 Sábado	13h	Regatas
08/11 Domingo	13h	Regatas
	17h	Cerimonia de Premiação – Bar dos Pinguins.

- 6.2. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.
- 6.3. Numero de regatas programadas: 6 (seis) regatas
- 6.4. Estão programadas 02 (duas) regatas por dia; e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

### **7. BANDEIRA DE CLASSE:**

- 7.1. Bandeira Branca com a logo da classe Star.

### **8. AREA DE REGATAS:**

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

### **9. PERCURSOS:**

- 9.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 10. MARCAS:

10.1. As marcas serão como a seguir:

1 e 2 (GATE)	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Laranja	Triangular amarela

## 11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

## 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

## 13. CHEGADA:

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

## 14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
60 min.	90 min.	20 min.

- 14.2. Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

## 15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1. [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 08/11/2020.
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:  
a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;  
b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 16. PONTUAÇÃO:

- 16.1. O mínimo de 03 (três) regatas deverão ser completadas para constituir a série que terá um descarte quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas.

## 17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 17.1. A substituição de proeiro não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
- 17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

## 18. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 18.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 19. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

19.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

## 20. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

20.1. A CR usará o canal da regata **VHF 74** para emitir um comunicado geral por rádio;

20.2. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, no canal da regata, informar o numeral, ou nome, do (s) barco (s) registrado (s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1 (a) do RRV 2017-2020;

20.3. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações por voz ou dados não disponíveis para todos os barcos.

## 21. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

21.1. Prêmios serão concedidos ao 1º ao 3º colocado no geral e primeiro das categorias B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300).

21.2. A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas do dia 08 de novembro no Bar dos Pinguins.

## 22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

## 23. TABUA DE MARÉ:

	05:56	1.0		06:58	0.9		11:26	0.9
<b>SEX 06/11/2020</b>	13:36	0.6	<b>SAB 07/11/2020</b>	14:49	0.6	<b>DOM 08/11/2020</b>	15:58	0.6
	17:34	0.9		18:19	0.9		19:39	0.8

## 24. ÁREAS – OBSTRUÇÕES

24.1. Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



## ANEXO 1

**BS 4**



Percurso L – Barfa/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequência das montagens
<b>BS 4</b>	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada

**BS 5**



Percurso W – Barfa/Sota com chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
<b>BS 5</b>	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada